



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2154/2020, de 20 de outubro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1939/2020 de 20 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUN. DA IND. COM. E TURISMO
10.01 – SECRETARIA MUN. DA IND. COM. E TURISMO
1074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA
449052 – Equipamentos e Material Permanente (5981).....R\$ 17.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), servirá de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

11 – SEC. MUN. DA CIDADE
11.01 – SEC. MUN. DA CIDADE
1019 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO
449051 – Obras e instalações (463).....R\$ 17.500,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, 20 de outubro de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.